



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 824, DE 08 JULHO DE 2020

Reajusta a Tabela Salarial do Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e art. 19, §2º da Lei nº 424/2009, bem como a faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O vencimento base, definido em lei, dos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Paço do Lumiar fica reajustado, a partir de janeiro de 2020, em 12,84%, passando a obedecer a Tabela Salarial constante do anexo I e II desta lei, respeitados os critérios estabelecidos na Lei nº 424/2009, para fins de diferenciação entre classes e níveis.

§1º. O reajuste previsto no caput deste artigo é concedido a título de revisão anual da remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica do município.

§2º. O reajuste de que trata o caput deste artigo está em consonância com o que dispõe a Lei nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, que “regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”.

§3º. O reajuste salarial previsto no caput deste artigo não incidirá sobre o vencimento base dos cargos comissionados.

Art. 2º. O percentual de reajuste definido no artigo 1º aplica-se aos Profissionais do Magistério da Educação Básica em inatividade e pensionistas obedecidos os atos de concessão de aposentadoria e pensões.





**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

Maria Paula Azevedo Desterro
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal de Paço do Lumiar/MA





MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA DE LEI Nº 824 DE 08 DE JULHO DE
2020.

TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2020 – NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	CLASSE	% INTERSTÍCIOS ENTRE REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE 20H EM JAN/2020	SALÁRIO BASE 40H EM JAN/2020
ESPECIAL NÍVEL MÉDIO	A	-	2.228,86	3.343,27
	B	5%	2.340,29	3.510,45
	C	5%	2.457,31	3.685,96
	D	5%	2.580,18	3.870,27
	E	5%	2.709,19	4.063,79
	F	5%	2.844,65	4.266,97
LICENCIATURA NÍVEL 1	A	20%	2.674,62	4.011,94
	B	5%	2.808,36	4.212,53
	C	5%	2.948,78	4.423,15
	D	5%	3.096,22	4.644,31
	E	5%	3.251,02	4.876,53
	F	5%	3.413,58	5.120,36
PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL 2	A	10%	2.942,09	4.413,13
	B	5%	3.089,20	4.633,79
	C	5%	3.243,65	4.865,48
	D	5%	3.405,83	5.108,75
	E	5%	3.576,14	5.364,19
	F	5%	3.754,93	5.632,39
MESTRADO NÍVEL 3	A	20%	3.530,52	5.295,75
	B	5%	3.707,03	5.560,54
	C	5%	3.892,38	5.838,57
	D	5%	4.087,01	6.130,50
	E	5%	4.291,36	6.437,03
	F	5%	4.505,93	6.758,88
DOUTORADO NÍVEL 4	A	20%	4.236,61	6.354,90
	B	5%	4.448,43	6.672,65
	C	5%	4.670,87	7.006,28
	D	5%	4.904,41	7.356,59
	E	5%	5.149,63	7.724,43
	F	5%	5.407,10	8.110,65





MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 824, DE 08 DE JULHO DE 2020

TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL SUPERIOR - 2020

NÍVEL	CLASSE	% INTERSTÍCIOS ENTRE REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE 20H EM JAN/2020	SALÁRIO BASE 40H EM JAN/2020
LICENCIATUR A NÍVEL 1	A	-	2.674,62	4.011,94
	B	5%	2.808,36	4.212,53
	C	5%	2.948,78	4.423,15
	D	5%	3.096,22	4.644,31
	E	5%	3.251,02	4.876,53
	F	5%	3.413,58	5.120,36
PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL 2	A	20%	2.942,09	4.413,13
	B	5%	3.089,20	4.633,79
	C	5%	3.243,65	4.865,48
	D	5%	3.405,83	5.108,75
	E	5%	3.576,14	5.364,19
	F	5%	3.754,93	5.632,39
MESTRADO NÍVEL 3	A	10%	3.530,52	5.295,75
	B	5%	3.707,03	5.560,54
	C	5%	3.892,38	5.838,57
	D	5%	4.087,01	6.130,50
	E	5%	4.291,36	6.437,03
	F	5%	4.505,93	6.758,88
DOUTORADO NÍVEL 4	A	20%	4.236,61	6.354,90
	B	5%	4.448,43	6.672,65
	C	5%	4.670,87	7.006,28
	D	5%	4.904,41	7.356,59
	E	5%	5.149,63	7.724,43
	F	5%	5.407,10	8.110,65

